DIÁRIO OFICIAL

MACAJUBA

Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO .....

DECRETO
DECRETO CONTÁBIL Nº 018/2023 .....

PORTARIA
PORTARIA Nº 209/2022.....

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO INFORMATIZADO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS INFORMATIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ESTIMADO DE COMBUSTÍVEL
MV2 SERVICOS LTDA CNPJ: 30.379.128/0001-79	**01**	**-5,10% (Cinco vírgula dez por cento negativos)**	**R$ 2.084.942,00**

Macajuba – Bahia, 04 de janeiro de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO INFORMATIZADO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS INFORMATIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: MV2 SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.379.128/0001-79, como vencedora do lote 01 com taxa de administração: -5,10 (Cinco virgula dez por cento negativos), valor estimado de R$ 2.084.942,00 (dois milhões oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais). Macajuba – Bahia, 04 de janeiro de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 043/2022 – Contrato nº 042/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA. Contratado: MV2 SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.379.128/0001-79; com a proposta para o lote 01 com taxa de administração: -5,10 (Cinco virgula dez por cento negativos), valor estimado de R$ 2.084.942,00 (dois milhões oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais); com vigência de 12 meses. Macajuba – Bahia, 04 de janeiro de 2023, Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal

Certificação Digital: PX7SBYOF-EEOCMWPL-TXGL2QOY-HC9IXLAW
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO CONTÁBIL Nº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 18 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15010000 - Servico de Consultoria	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

Certificação Digital: PX7SBYOF-EEOCMWPL-TXGL2QOY-HC9IXLAW
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
Total Suplementado:	**422.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15010000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
Total Anulado:	**422.000,00**

Certificação Digital: PX7SBYOF-EEOCMWPL-TXGL2QOY-HC9IXLAW
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2023.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

Certificação Digital: PX7SBYOF-EEOCMWPL-TXGL2QOY-HC9IXLAW
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 209/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PORTARIA N.º 209/2023
DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA SIDIARA DE CASTO CARVALHO AO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **SIDIARA DE CASTRO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula n.º 507, pelo período de 02 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2024 ao Município de Feira de Santana/BA, conforme as determinações do "ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA E O MUNICÍPIO DE MACAJUBA - BAHIA."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 02 de Janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, 26 de Janeiro de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: PX7SBYOF-EEOCMWPL-TXGL2QOY-HC9IXLAW
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil